



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.061, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Denomina de Aguinaldo Gomes da Costa, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Aguinaldo Gomes da Costa, uma das Ruas existentes no município de Guarabira.

Parágrafo Único: A Rua está localizado no atual Bairro Osmar de Aquino, “Loteamento Pouso das Garças”, iniciando na Rua Manoel Amâncio, paralela com a Rua Leonardo Soares da Silva e paralela com a Rodovia Estadual PB 073.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior